



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Declaração de Inexistência de Concurso no âmbito da Câmara Municipal de Granito

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Granito, não realizou Concurso Público e Processos Seletivos no ano de 2024. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Granito–PE, 09 de março de 2024.

Aurílio Lacerda de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Granito